

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 352/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA**

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. ELIZABETE MÁRCIA DAROLD DIETRICH, inscrita no RG sob nº 78038535- SSP - PR, efetiva no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, de forma fracionada, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, a partir de 03 de novembro de 2022, devendo retornar às suas atividades em 02 de janeiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 353/2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR**

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para o Servidor Público Municipal, Sr. LUIZ SALVADOR, inscrito no RG sob nº 38325728-SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de VIVERISTA FLORESTAL, lotado na Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE, pelo período de 90 (noventa) dias, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 15/20 a partir de 03 de novembro de 2022, devendo retornar às suas atividades em 01 de fevereiro de 2023. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 31 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 354/2022 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR**

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias para a Sr. CELITO CORLASSOLI, inscrito no RG sob Nº 89248469 - SSP/PR, ocupante do Cargo efetivo de PROFESSOR, a partir de 03 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022 devendo retornar às suas atividades em 03/12/2022. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, em 31 de outubro de 2022. VALMOR FELIPE JUNIOR - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 09/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	AIMANT ENGENHARIA LTDA CNPJ: 24.216.797/0001-27	R\$ 1.035.039,00
02	HBM ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ: 32.441.564/0001-56	R\$ 1.179.446,04

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada, para interposição de recurso.

Manfrinópolis em, 31 de outubro de 2022. **Jozinei Dos Santos - Presidente da comissão**

Adriana Ines Merlini Orzechoski - Membro

Susana Francisconi - Membro

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo dispensa Nº 38/2022

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3511/2022 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 38/2022 referente à **Aquisição de equipamentos de som incluindo mão de obra de instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Manfrinópolis.**, em favor da empresa conforme abaixo:

COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - EPP

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Sistema de som, fornecimento de equipamentos e instalação. Contando com, no mínimo: Nove microfones phantom power de mesa com haste de 60cm de metal, condensador direcional/cardioid, resposta de frequência entre 60 Hz a 16 KHz ou mais aberto. Microfones fornecidos e instalados em mesa existente, incluindo realização de furos e fixação. Cabeamento individual de cada microfone direto a mesa ou com uso de medusa e multicabos. Um Subgrave ativo com um autôfalante de 10" com 170 Wrms e potência musical de 340 W, entrada P10 (TS, TRS), proteção integrada contra curto, com ajuste de corte em Hz, resposta entre no mínimo 40 Hz a 200 Hz, controle de volume. 127V. Duas caixas acústicas ativas com 4 alto-falantes de 4" e um drive de titânio cada, resposta mínima de 100 Hz a 18 KHz, suporte tipo copo para pedestal fixado na parede, 127V. Mesa de som (mixer) phantom power, com no mínimo 12 entradas XLR/TRS ¼ (P10), uma entrada RCA, uma entrada RCA, uma entrada P2, três bandas por canal, proteção contra interferência eletromagnética, saída compatível com subgrave e caixas acústicas. Saída com possibilidade de retorno a dois computadores, junto a mesa e no ambiente secretaria. Cabo para conexão de entrada de computador a mesa. Sistema instalado no plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com microfones na mesa principal, com cabeamento embutido/escondido sobre essa, chegando a ponto de tubulação embutido no piso sob a mesa. Todo o cabeamento deve passar por tubulação embutida em piso/parede já existente (diâmetro de 40mm da mesa principal ao mixer e do mixer ao segundo computador, diâmetro de 25mm do mixer as caixas e subgrave). Os equipamentos e conexões devem ser compatíveis entre si, conexões do tipo Cannon Q-8BL e/ou TS/TRS P10 (2)	UN	1,00	17.114,84	17.114,84
TOTAL					17.114,84

Estando em conformidade com o Processo dispensa 38/2022 datada de 31/10/2022. A entregados materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 31/10/2022. **Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 04/2022**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Concorrência n.º 04/2022, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto contratação de empresa para executar obra de Pavimentação sobre pedras irregulares de via urbana em CBUQ, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio fio e sarjeta, serviço de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, em atendimento ao Termo de Convênio nº 1171/2022, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano-SEDU e este município de Pranchita, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora CAW SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP - CNPJ nº 04.726.528/0001-01, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, saliento que o valor total da presente licitação é de R\$ 223.452,76 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita/PR, em 27 de outubro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Inexigibilidade nº 08/2022, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso VI, Lei nº. 8.666/93, referente a Contratação da empresa para promover treinamento e aperfeiçoamento de servidores da Prefeitura Municipal de Pranchita sobre a Nova Lei de Improbidade Administrativa (Lei Nº 14.230, de 25 de outubro de 2021), em favor de:

Empresa: A. De Oliveira Alarcon Consultoria - ME - CNPJ: 28.324.806/0001-54.

Valor: R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Pranchita, 27 de outubro de 2022. **ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2022 - PROCESSO Nº 1029/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 16/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviço e aquisição de madeiras em geral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 16/11/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2022 - PROCESSO Nº 1027/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 24/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de Vigas de madeira de eucalipto e pinus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 24/11/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022 - PROCESSO Nº 1031/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/11/2022, as 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de outubro de 2022. **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 37/2022 - Exclusiva ME/EPP**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS LINHA LEVE E PESADA PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 16 de novembro de 2022, às 13h30min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/Pr, 31 de outubro de 2022. **Eloir Nelson Lange - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021**

Pregão nº 30/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresas prestadoras de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato, de Educação Física, informática, dança tradicionalista e contemporânea, corte e costura industrial, panificação e culinária, em atendimento aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social às crianças, jovens e idosos atendidos pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALEX PAZ CORREA;

VALOR: R\$ 6.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022

Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal**

e pela contratada: **ALEX PAZ CORREA - Representante Legal**